

## OFÍCIO/SEI Nº 34/2021/CAMPUSGV-SEC-ICV

Governador Valadares, 17 de março de 2021.

Governador Valadares, 15 de março de 2015

Ao Presidente do Conselho Gestor do Campus Governador Valadares

Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade.

Sr. Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, os membros da Chapa UNIÃO & AÇÃO vem respeitosamente, por meio do presente, solicitar a inclusão dos seguintes pontos de pauta para a 36a Reunião Ordinária do Conselho Gestor:

- 1) Proposta de definição da data de início do mandato de Diretor e Vice-Diretor Gestão 2021-2025, a partir do dia 29/03/21.
- 2) Nomeação concomitante dos servidores abaixo listados, nas respectivas funções:

Prof. Dr. Alex Sander de Moura – Coordenador Acadêmico do Campus GV – FG1

Ricardo Cunha Grunewald – Coordenador Administrativo do Campus GV – CD4;

Kassandro Cardoso Burmann – Gerente Administrativo do Campus GV – FG1;

Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro – Gerente de Graduação do Campus GV – FG1;

Obs: A indicação dos Gerentes de Gestão de Pessoas e de Infraestrutura será efetuada a posteriori.

- 3) Solicitar autorização do Conselho Gestor do Campus GV para estabelecimento da equipe de transição da direção do campus, composta pelos servidores acima listados, com autonomia para se reunir com os setores da Unidade Administrativa Campus GV, no intuito de se inteirar dos processos estratégicos do campus.
- 4) Solicitar autorização do Conselho Gestor do Campus, para que a equipe de transição submeta os questionários em anexo aos setores da Unidade Administrativa Campus GV, e aos servidores da sede, a ser

respondido no prazo de uma semana (até o dia 25/03/21).

Obs: os questionários serão enviados via "Google formulários".

Sem mais no presente momento, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai – Candidato eleito à Direção Geral do Campus GV

Prof. Dr. Alex Sander de Moura – Candidato eleito à Vice-Direção do Campus GV

## ANEXO 1 – RELATÓRIO A SER SUBMETIDO AOS SETORES DA SEDE ADMINISTRATIVA (A SER RESPONDIDO PELOS GERENTES/REPRESENTANTES DOS SETORES)

Nome do Setor:			
Número de servidore	es do setor:		
Atribuições do setor	(listar):		
a)			
b)			
c)			
Atividades desenvolv	idas nos últi	imos 1	2 meses por cada servidor
Nome do servidor	Cargo	F	Atividades desenvolvidas atualmente

## ANEXO 2 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE REMOÇÃO (A SER RESPONDIDO POR TODOS OS SERVIDORES DA DIREÇÃO GERAL)

Manifestação de interesse de remoção para uma Unidade Acadêmica (ICV ou ICSA) ou outro setor da Direção Geral <sup>1</sup> .					
Nome do servidor	Deseja ser removid	o (S/N) Unidade/Setor de destino			



Documento assinado eletronicamente por Angelo Marcio Leite Denadai, Professor(a), em 17/03/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Sander de Moura, Professor(a), em 17/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0304542 e o código CRC 7DB99C74.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.901126/2021-34

Documento SEI nº 0304542

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A manifestação de interesse de setor não gera garantia de que a remoção será de fato efetivada, em virtude de possíveis dificuldades administrativas.